



URAE 1 -SUDESTE

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO - REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO DA URAE 1 -SUDESTE

Reunião Ordinária	1º Reunião de Instalação
Data	29 de outubro de 2024
Horário	09h30 , em primeira convocação, com maioria simples de seus membros, ou às 10h00, em segunda convocação , com qualquer número de membros, nos termos do Regimento Interno

Presença Representantes do Comitê:

Representantes
Arujá
Barueri
Caieiras
Cajamar
Cotia
Diadema
Embu das Artes
Embu-Guaçu
Francisco Morato
Franco da Rocha
Gurarema
Guarulhos
Itapecerica da Serra
Itapevi
Itaquaquecetuba
Jandira
Mairiporã
Osasco
Pirapora do Bom Jesus
Poá
Ribeirão Pires
Rio Grande da Serra
Salesópolis
Santa Isabel
Santana de Parnaíba
Santo André

Demais Participantes:

ARSESP

Coordenação e Secretaria Executiva:



URAE 1 -SUDESTE

Coordenadora do Conselho Deliberativo da URAE 1- Sudeste
--

Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da URAE 1- Sudeste
--

Pauta:

1. Comunicações da Secretaria Executiva
2. Constituição do Comitê Técnico
3. Eleição da Coordenação
4. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia.

Ata:

Reunião foi iniciada em 1ª chamada, com maioria simples de seus representantes do Comitê Técnico da Região Metropolitana de São Paulo da URAE -1 Sudeste, pela Secretária Executiva visando a instalação do referido Comitê e agradecendo a todos pela participação.

Secretária Executiva inicia a apresentação e detalha as primeiras comunicações feitas aos representantes ao Conselho Deliberativo:

1. Eficácia do Contrato, de 23 de julho, com envio do extrato publicado em Diário Oficial
2. Deliberação ARSESP nº 1.545/2024, sobre Fundos Municipais de Saneamento Básico
3. Vigência, a partir de setembro de 2024, das Tarifas Social e Vulnerável

A Secretaria Executiva destaca também a publicação da página específica da URAE -1: urae1.sp.gov.br, no qual constam as informações do contrato de concessão e respectivos anexos, do Conselho Deliberativo e seu regimento interno.

E, considerando o papel da ARSESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo como entidade responsável pela regulação e fiscalização deste Contrato de Concessão nº 01/2024, a Agência foi indicada para acompanhamento das reuniões dos Comitês da URAE 1-Sudeste, que fez uma breve apresentação sobre a importância de participação neste fórum e do espaço do diálogo e da visão integrada no contexto da regionalização.

A Secretaria Executiva dá sequência a pauta, dando posse a todos os representantes do Comitê Técnico e listando todos os presentes, convidando, caso algum representante tivesse interesse no uso da palavra, estava aberto, por ordem de inscrição.

A Coordenadora do Conselho Deliberativo da URAE 1- Sudeste inicia sua fala sobre o tratamento prioritário deste tema, destacando a importância dos Comitês Técnicos para o acompanhamento do Contrato de Concessão nº 01/2024, das atividades de curto, médio e longo prazo. Considerando as características de cada região, a atuação em Comitês Técnicos visa dar



URAE 1 -SUDESTE

o tratamento as particularidades locais. Destaca, também, sobre a convergência entre a delimitação dos Comitês Técnicos com a Bacia Hidrográfica, que neste caso é a Bacia do Alto Tietê, com integração dos recursos hídricos associada a universalização do saneamento. Trata-se de um projeto de regionalização de referência, integrando as atividades municipais com as obrigações previstas no contrato de concessão e a Secretaria Executiva como apoio.

Dando sequência a reunião, a Secretária Executiva faz uma leitura do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e das atribuições previstas do Comitê Técnico: *para fins de acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do respectivo território de atuação, competindo, ainda: I - supervisionar e acompanhar a prestação dos serviços, execução dos investimentos e cumprimento das metas, preservada a autonomia técnica e decisória da agência reguladora; II - coordenar as comunicações de eventuais reclamações recebidas de usuários, para manifestação junto à agência reguladora e à(s) concessionária(s), em relação à área de abrangência do comitê; III - apoiar o Coordenador da URAE 1 – Sudeste no exercício das suas atribuições, em relação à área de abrangência do comitê; IV - acompanhar as condições de outorga dos recursos hídricos, juntamente com o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE e/ou Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, para atendimento das demandas da região; e V - articular com a instância executiva da URAE 1 - Sudeste, sempre que necessário.*

A Secretaria Executiva também indica a importância de acompanhamento, no âmbito deste comitê, de outros temas municipais, tais como, fiscalização de uso do solo pela prefeitura, licenciamento ou autorização municipal, Decreto de Utilidade Pública e/ou Servidão de Passagem, além da identificação e planejamento de áreas atendíveis e núcleos informais passíveis de regularização fundiária.

A representante de Suzano aborda sobre a expectativa de instituição do Comitê, que também tem integração com o Consórcio do Alto Tietê, com exceção de Mogi das Cruzes, e com estudos do uso do solo de área rural e de proteção dos mananciais. Reforçou também a importância da capacitação para todos sobre o contrato.

A Secretaria Executiva indica que esse tema da capacitação está em estudo e deve ser apresentado para início de 2025.

O representante de Mairiporã destacou o tema de atendimento em áreas rurais, característica também de municípios nesta região.

O representante de São Paulo aborda sobre o marco de instituição deste comitê, como um importante instrumento de acompanhamento do contrato de concessão, com equipes técnicas para discussão dos temas metropolitanos que envolvem a questão do saneamento. Falou também sobre o Plano Municipal de Saneamento em desenvolvimento que aborda, além de abastecimento de água e esgoto sanitário, temas como resíduos sólidos e drenagem urbana.

O representante de Taboão da Serra também reforça a importância do tratamento regional do saneamento e da atuação da Agência para fiscalização.

O representante de Itapevi fala sobre o processo de vistoria que tem atuado em seu município e como o comitê poderá apoiar no processo de acompanhamento destas demandas



URAE 1 -SUDESTE

identificadas, bem como da fiscalização da destinação do esgoto coletado e das questões de recomposição asfáltica.

O representante da ARSESP compartilhou sobre o processo em curso com as tarifas social e vulnerável associada a implantação automática do acesso à base do CadÚnico como um grande avanço. Também reforçou a importância deste contato com as prefeituras.

O representante de Embu das Artes abordou sobre o movimento integrado com os instrumentos metropolitanos. Associado com o desafio da universalização, o representante de Santo André indagou sobre a política de serviços e custos para atendimento em área rural e dos agricultores, como uma indicação de pauta para o Comitê.

A Coordenadora reforça essa temática do planejamento e da identificação das áreas com ressalvas e impedimentos legais e áreas com regularização fundiária, como um ponto de pauta permanente, tendo em vista que se refere ao uso de solo municipal, mas interfere na necessidade de prever o saneamento básico em determinadas áreas. No atendimento rural, este item é previsto no plano regional, com capítulo específico, dada sua importância. Em relação ao planejamento metropolitano e instrumentos regionais, as propostas devem considerar o planejamento previsto de universalização do saneamento até 2029, além do tema de segurança hídrica, por sua relevância na região.

O representante de São Paulo reforçou a importância do olhar metropolitano no planejamento e execução dos serviços e do nivelamento de informações e capacitações sobre o contrato e as atribuições municipais.

No chat foi questionado sobre os planos municipais de saneamento básico, sendo esclarecido, considerando os termos previstos no Novo Marco do Saneamento, quando da prestação do serviço regionalizado de saneamento básico: plano regional de saneamento básico dispensa a necessidade de elaboração e publicação de planos municipais de saneamento básico, sendo o Plano Regional da URAE 1-Sudeste disponível na página urae1.sp.gov.br.

Em seguida a Secretaria Executiva pontuou o próximo item da Pauta, de eleição do Coordenador. As atribuições foram previstas no Regimento Interno do Conselho, entretanto, pela Secretaria Executiva, verificou que ficou pendente o prazo de vigência do coordenador, que para início dos trabalhos, propõe-se pelo prazo de um ano. Caso fossem verificadas outras dúvidas ou necessidades de regulamentações específicas do Comitê, foi solicitado pela Secretaria Executiva que fossem compartilhados.

Três representantes se habilitaram: representantes dos municípios de Barueri, São Paulo e Itapevi. Pelo processo de votação na plataforma, somados aos votos presenciais na reunião, a representante do município de Barueri foi eleita **coordenadora** deste Comitê.

Quadro de votação, incluindo as manifestações presenciais:

(Barueri)	(São Paulo)	(Itapevi)
60,9%	34,8%	4,3%



URAE 1 -SUDESTE

A Coordenadora do CT agradece a confiança de contribuir com este Comitê e coloca a equipe à disposição.

Dando sequência a pauta, a Secretaria Executiva esclareceu que está em desenvolvimento um sistema de Demandas URAE-1, visando registrar tanto as solicitações municipais quanto das reuniões dos Comitês Técnicos, de forma a usar a tecnologia para apoiar nos registros das demandas relacionadas ao Contrato de Concessão.

Em seguida, foi explicado sobre a solicitação da Sabesp referente ao levantamento municipal de dados e áreas com impedimentos legais ou restrições para o diagnóstico a ser desenvolvido das áreas atendíveis em cada município e também de áreas urbanas passíveis de regularização, com sugestão de que além do envio das informações, para que esse tema possa ser tratado neste Comitê.

O representante de Mairiporã reforçou também o desafio do licenciamento. O representante de Santo André perguntou se a SABESP já não teria essas informações, considerando sua atuação nos últimos anos.

A representante de Diadema abordou sobre a solicitação feita a ARSESP de acesso aos dados dos cadastros dos usuários e à Secretaria Executiva da URAE 1-Sudeste sobre alteração do tema específico da taxa de resíduos nos municípios.

Foram solicitadas mais informações sobre as tarifas social e vulnerável e ficou acordado de ser realizada uma reunião do Comitê específica para esse tema.

O representante de Guarulhos fez também sugestões de pontos de pauta, de sugestões para os relatórios de acompanhamento do contrato, de fiscalização e de atendimento das demandas, com padronização do envio das informações, até para serem canais efetivos de retorno dos encaminhamentos.

Ficou acordado entre os participantes três pontos para as próximas reuniões: 1. identificação de áreas com impedimento legal ou limitações técnicas relevantes para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo informações sobre diagnóstico de núcleos informais consolidados em processo ou proposta de reurbanização, com base nos levantamentos a serem feitos nos municípios, para que sejam trazidas as dúvidas e principais pontos para debate; 2. Atendimento e procedimento das tarifas social e vulnerável; 3. Apresentação, pela ARSESP, dos formatos de relatórios de fiscalização, para melhor compreensão pelos representantes dos comitês técnicos.

Foram definidas as datas das próximas reuniões, considerando esses pontos de pauta:

1. 25 de novembro – formato híbrido – 9h30 às 11h30 sobre o item 1
2. 17 de dezembro – formato híbrido - 9h30 às 11h30 sobre os itens 2 e 3

A partir de 2025, as reuniões do Comitê Técnico estão previstas para ocorrer mensalmente, sempre na última terça-feira do mês, em formato híbrido, das 9h30 às 11h30. Assim, o calendário de reuniões de 2025 ficará:

- Janeiro: 28/01



URAE 1 -SUDESTE

- Fevereiro: 25/02
- Março: 25/03
- Abril: 29/04
- Maio: 27/05
- Junho: 24/06
- Julho: 29/07
- Agosto: 26/08
- Setembro: 30/09
- Outubro: 29/10 (excepcionalmente, quarta-feira)
- Novembro: 25/11
- Dezembro: 16/12 (excepcionalmente, antecipando)

Não havendo outras manifestações, Secretaria Executiva encerra a reunião.